

RELAÇÃO DE DIRIGENTES INTS - FEVEREIRO 2020								
UNIDADE	NOME	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	VALOR BRUTO	VALOR LIQUIDO	TOTAL DE DESCONTOS	SALÁRIO BASE
SEDE	RAFAEL GUSTAVO SANTOS ORTEGA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	71 3018-1212	rafael@saudevianet.com.br	-	-	-	-
SEDE	IGOR GONÇALVES CUNHA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	71 3018-1212	cunhagoncalves20@hotmail.com	-	-	-	-
SEDE	MARCELO NUNES DE ABREU	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	71 3018-1212	marcelo.abreu@upleads.com.br	-	-	-	-
SEDE	FABIOLA TOSTA SEIXAS	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	71 3018-1212	fabiolabvp@yahoo.com.br	-	-	-	-
SEDE	JUCYARA KARYELE DE MELO FARIAS	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	71 3018-1212	jucyarafarias@hotmail.com	-	-	-	-
SEDE	MAXELLE MARTINS TEIXEIRA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	71 3018-1212	maxellemartins@hotmail.com	-	-	-	-
SEDE	IVAN ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	71 3018-1212	paineldavoz@gmail.com	-	-	-	-
SEDE	RAMON NASCIMENTO SANTOS	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	71 3018-1212	ramon_nasc@hotmail.com	-	-	-	-
SEDE	MARIANA RAMOS COSTA MARQUES	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	71 3018-1212	nanrcm@hotmail.com	-	-	-	-
SEDE	JOSÉ JORGE URPIA LIMA	CONSELHO DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA	71 3018-1212	jorgeurpia@ints.org.br	-	-	-	-
SEDE	MAYARA SOUZA	CONSELHO DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA	71 3018-1212	mayarasouza@ints.org.br	-	-	-	-
SEDE	NEYLA CARVALHO	CONSELHO DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA	71 3018-1212	neylacarvalho@ints.org.br	-	-	-	-
SEDE	GUILHERME MUNIZ CARLETTO	CONSELHO FISCAL	71 3018-1212	guilhermecarletto@gmail.com	-	-	-	-
SEDE	LIVIA LEITE MACHADO	CONSELHO FISCAL	71 3018-1212	livial.machado@gmail.com	-	-		-
SEDE	MILENA DA SILVEIRA LEITA MATIAS	CONSELHO FISCAL	71 3018-1212	milenamatias@gmail.com	-	-	-	-
SEDE	EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA	PRESIDENTE	71 3018-1212	marcelino.sousa@ints.org.br	-	-	-	-
SEDE	JOSÉ JORGE URPIA LIMA	VICE-PRESIDENTE	71 3018-1212	jorgeurpia@ints.org.br	-	-	-	-
SEDE	ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR	TESOUREIRO	71 3018-1212	armandoaguiar@ints.org.br	-	-	-	-

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que Dirigentes do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 36/2019-SES, responsável pelo gerenciamento do Hospital Estadual de Urgência de Goiánia – HUGO, não recebem vencimentos pelo desempenho de seu cargo, consoante Art. 31 do seu Estatuto Social.

Por sua wer, se houver remuneração dos Dirigentes pelo exercício profissional qualificado em favor de terceiros, este é única e não cumulativa, e se dá como contraprestação pelo gerenciamento de todas as unidades de saúde administradas pelo INTS, não somente em razão do gerenciamento do Hospital Estadual di Urgência de Goânia — HUGO.

Emanoel MarcelinoBarros Sousa